

RESOLUÇÃO DPG Nº 483, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.744.210-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 16 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Parágrafo único. A defensora pública fica dispensada da realização das audiências correspondentes à 27ª Defensoria Pública da 1ª Região agendadas no CEJUSC, durante o período de designação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao483DesignacaoextraordinariaSubstituicaoCivel.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 16/09/2024 12:09.

Inserido ao protocolo **22.744.210-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 16/09/2024 11:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ad46afdeedde3424b7962f2a89709a3.